

PORTARIA N.º:036/DETRAN/ASJUR/2001

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer n.º 50/96 do CONTRAN, bem como o procedimento delineado pela Portaria 093/DETRAN/2000 e ainda, considerando o teor da Informação Jurídica n.º 063/DETRAN/ASJUR/2001,**RESOLVE:** REVOGAR expressamente a Portaria n.º 179/DETRAN/SC/95, para que o condutor Pedro João Eduardo readquira o direito de dirigir veículo automotor, porém, incursa na categoria 'B'.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 25 de julho de 2001.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Geral